



**Decreto N° 04 - de 02 de Janeiro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 79.824,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.824,00 ( setenta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES / CONFEDERAÇÕES - - - - - R\$ 39.924,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.924,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 39.924,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0020-100 - 3.3.60.41.00 FILIAÇÃO ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.40.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.241.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0088-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 10.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.200,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.200,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.392.0002.2.0093-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO PARA A INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 12.100,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 79.824,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 79.824,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 39.924,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.924,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 39.924,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE



Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$ 9.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 9.100,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 9.100,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 10.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.07.00.20.606.0020.2.0075-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$ 13.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 13.800,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 13.800,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.241.0016.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 2.500,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.813.0018.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$ 2.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 79.824,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$ 79.824,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72